



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 294/2015

Rompe Contrato de Trabalho, a pedido de
Empregada Pública.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação protocolada sob o nº 772/2015, **ROMPE** nesta data, o contrato de trabalho, a pedido da empregada pública Sr^a Rubia Vanessa Speroni – Agente de Combate a Endemias – Edital de Convocação nº 06/2012 – Seleção Pública nº 001/2011 - Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2012 de 23 de Março de 2012.

Fica em vacância o emprego de Agente de Combate a Endemias criado pela Lei Complementar nº 44/2011, alterado pela Lei Complementar nº 68/2015, anteriormente ocupado pela mesma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Dezembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração